PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11.714/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.760.000,00(Dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

contar de 16/09/2014, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 11.714/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

| | CKEDI | IO SUPLEME | NIAN | | |
|------------------|-------------------------|------------|------|---------------|--------------------------|
| CÓDIGOS | | | | VALORES (R\$) | |
| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA | FT | SUPLEMENTADO | COMPENSADO/ CANCELADO |
| 1400 - SMEL | 2781200231082 | 33903900 | 100 | 150.000,00 | |
| 1900 - SEOP | 0612200012154 | 31901101 | 100 | 590.000,00 | |
| 2542 - FMS | 1012200012245 | 31903403 | 100 | 2.000.000,00 | |
| 4300 - ARROC | 0412200012406 | 31901101 | 100 | 20.000,00 | |
| 1000 - SEXEC | 0342200062029 | 33903900 | 100 | , | 8.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0412200012014 | 33903000 | 100 | | 12.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0412800061006 | 33903000 | 100 | | 5.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0412800061006 | 33903900 | 100 | | 5.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0412800061006 | 44905200 | 100 | | 5.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0439200012011 | 33903900 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0824200701016 | 33903000 | 100 | | 10.000.00 |
| 1000 - SEXEC | 0824200701024 | 33903900 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0824200701025 | 33903000 | 100 | | 5.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0824200702042 | 33903900 | 100 | | 30.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0824400052018 | 44905200 | 100 | | 10.000.00 |
| 1000 - SEXEC | 0824400052026 | 33903000 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 0824400052026 | 33903900 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 1442200061018 | 33903000 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 1442200822015 | 33903000 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 1442200822015 | 44905200 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000 - SEXEC | 1442200831010 | 33903900 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000 SEXEC | 1442200831028 | 33903900 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000 SEXEC | 2624200702043 | 33903900 | 100 | | 20.000,00 |
| 1400 - SMEL | 2781300231084 | 44905200 | 100 | | 30.000,00 |
| 1400 - SMEL | 2781300231089 | 33903900 | 100 | | 30.000,00 |
| 1700 - SMA | 0412200012152 | 33903000 | 100 | | 50.000,00 |
| 1700 - SMA | 0412200012152 | 33903900 | 100 | | 50.000,00 |
| 1700 - SMA | 0412200012152 | 44905200 | 100 | | 40.000.00 |
| 1700 - SMA | 0412200012150 | 31903401 | 100 | | 760.000,00 |
| 9999 - RES.CONT. | 9999999999024 | 99999900 | 100 | | 150.000,00 |
| 1900 - SEOP | 0612200012165 | 33303900 | 100 | | 300.000,00 |
| 2100 - SMF | 0412600012103 | 33903000 | 100 | | 30.000,00 |
| 2100 - SMF | 0412600012211 | 33903900 | 100 | | 30.000,00 |
| 2100 - SMF | 0412900012209 | 33903900 | 100 | | 80.000,00 |
| 2100 - SMF | 0412900012209 | 44903000 | 100 | | 80.000,00 |
| 2100 - SMF | 0412900012209 | 44903900 | 100 | | 80.000,00 |
| 2400 - EFM | 2884509000921 | 33208100 | 106 | | 200.000,00 |
| 2683 - FMT | 2645300012319 | 33903900 | 100 | | 400.000,00 |
| 4200 - SMARHS | 0412200012378 | 33903000 | 100 | | 20.000,00 |
| 4200 - SMARHS | 0412200012378 | 44905200 | 100 | | 20.000,00 |
| 4200 - SMARHS | 1854301101177 | 33903900 | 100 | | 35.000,00 |
| 4200 - SMARHS | 1857201152366 | 33903000 | 100 | | 25.000,00 |
| 4274 - FMCA | 1854101171185 | 33903000 | 100 | | 30.000,00 |
| 4274 - FMCA | 1854101171185 | 33903900 | 100 | | 30.000,00 |
| 4274 - FMCA | 1854101182403 | 33903900 | 100 | | 25.000.00 |
| 4274 - FMCA | 1854101191180 | 33903900 | 100 | | 40.000,00 |
| 4274 - FMCA | 1854101191184 | 33903900 | 100 | | 25.000,00 |
| TOTAL GERAL | 1004101181104 | 1 00900000 | 100 | 2.760.000,00 | 2.760.000,00 |
| NOTA: | | | | 230.000,00 | 2 00.000,00 |

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/09/14, MARCELO SILVA POMPEU para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luanda da Silva Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 1180/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/09/14. THIAGO FERREIRA SALVANY para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Anderson de Lima Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 1181/2014)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/14, **ANDERSON DE LIMA SANTOS** do cargo de Assessor B, CC-2, , da Secretaria Executiva (Portaria 1182/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/09/14, DILCE PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga da exoneração de Lia Buonomo Mendonça, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 1183/2014).

Nomeia RAQUEL CONCEIÇÃO CARVALHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga transferida pelo Decreto 11662/14, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 1184/2014).

Nomeia **ALINE BRAGA MORENO** para o cargo efetivo de **Biólogo**, do Qu Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1185/2014).

Nomeia **FABIANA ABREU DE BARROS** para o cargo efetivo de **Biólogo**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1186/2014).

Nomeia BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA para o cargo efetivo de Engenheiro Florestal, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1187/2014).

Nomeia **LISLAINE SPERANDIO MENDES** para o cargo efetivo de **Engenheiro Florestal**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1188/2014).

Nomeia **LUIS CHIAN** para o cargo efetivo de **Engenheiro Químico**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1189/2014).

Nomeia GABRIEL DE PINNA MENDEZ para o cargo efetivo de Engenheiro Sanitarista, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1190/2014)

Nomeia **RAONI DE LUCENA SOUZA** para o cargo efetivo de **Geógrafo**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1191/2014).

Nomeia PAULO MACHADO DE OLIVEIRA para o cargo efetivo de Fiscal do Meio Ambiente, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria1192/2014).

Nomeia RODOLFO NUNES FREIRE GARCIA para o cargo efetivo de Fiscal do Meio Ambiente, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1193/2014).

Nomeia JULIANA AZEVEDO SABINO para o cargo efetivo de Fiscal do Meio Ambiente. do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria

Nomeia **SAULO RANGEL BULHOES** para o cargo efetivo de **Fiscal do Meio Ambiente**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria

Nomeia NATHALIA MARQUES SILVA para o cargo efetivo de Fiscal do Meio Ambiente, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1196/2014).

Nomeia RAISSA DE SOUZA GRAÇA TORRES para o cargo efetivo de Fiscal do Meio Ambiente, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1197/2014).

Nomeia BRUNO MARTINS PEIXOTO para o cargo efetivo de Fiscal do Meio Ambiente, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1198/2014).

Nomeia **ALINE LEAL NEVES** para o cargo efetivo de **Fiscal do Meio Ambiente**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1199/2014).

Nomeia ANGELICA MACHADO ALVES para o cargo efetivo de Fiscal do Meio Ambiente, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1200/2014).

Nomeia JOSE PAULO BRAZ PEREIRA para o cargo efetivo de Fiscal do Meio Ambiente, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1201/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2014, o Guarda Civil Municipal **CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA**, matricula 229.364-4, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria 1202/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2014, o Guarda Civil Municipal **RONALDO PAULO FREITAS**, matricula 234.386-1, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria 1203/2014).

Corrigenda

Na Portaria nº1152/14, publicada em 09/09/14, onde se lê Ana Luiza Vaz de Almeida Delizardo Lima, leia-se Ana Luiza Vaz de Almeida de Lizardo Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº226/2014

Portaria nº20/500/2014

Edital de Citação: Hebert Derichard Penafort Ataide, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº239.151-0

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art.195, da Lei nº531/85; PRAZO: 20(vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 § 2º e § 4º c/c art.247, todos da Lei nº531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 10 andar;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo nº130/1781/2014 - A.I.- 05734 e 10671 - AMX L1M3 PUBLICIDADE LTDA

Recusou-se a assinar.

HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 364, de 27 de Agosto de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização de evento social FESTA DO MILHO, conforme Processo nº

530/007950/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Henrique Castrioto, entre as Travessas São Jorge e José Silveira, no bairro Engenhoca, das 18:00 H às 24:00 H, nos dias 19/09/2014 (sexta-feira) e 20/09/2014 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário. Portaria SMU/SSTT nº 371, de 29 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de EVENTO COMUNITÁRIO, conforme Processo nº

530/008124/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Tapajós, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Franklin Roosevelt e a Rua Araguaia, no bairro São Francisco, das 09:00 H às 22:00 H, no dia 20/09/2014 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 373, de 29 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Nutricipal, publicada em 12/06/2015, Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; Considerando a realização do evento esportivo NIT RUNNING, conforme Processo nº 530/006781/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das 07:00 H às 11:00 H, no dia 19/10/2014 (domingo), nas seguintes vias:

a) Avenida Visconde do Rio Branco, trecho ao lado da Concha Acústica, sentido

Gragoatá;

b)

- Avenida Alexandre Moura;
- Rua Coronel Tamarindo, nas duas faixas no sentido Gragoatá; Avenida Newton Tavares de Souza; c) d)

e) Avenida Regenheiro Martins Romeo, no trecho entre a Rua Vera Crispino de Freitas e o MAC, nas duas faixas no sentido Icaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 374, de 29 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento religioso FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JUDAS

TADEU, conforme Processo nº 530/007367/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Coronel Moreira César, sentido Santa Rosa, das 21:00 H do dia 27/10/2014 (segunda-feira) às 05:00 H do dia 29/10/2014 (quarta-feira).

Art. 2º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, para realização da procissão, ao longo do trajeto formado pela Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, Ruas Lopes Trovão, Moreira César e Oswaldo Cruz, cujo encerramento será na Paróquia de São Judas Tadeu, das 20:30 H ao término, no dia 28/10/2014 (terça-feira). Art. 3º. Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho entre a Avenida Almirante Ary Parreiras e a Rua Joaquim Távora, das 20:00 H do dia 26/10/2014 (domingo) às 05:00 H do dia 29/10/2014 (quarta-feira);

b) Avenida Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Coronel Moreira César, sentido Santa Rosa, das 21:00 H do dia 27/10/2014 (segunda-feira) às 05:00 H do dia 29/10/2014 (quarta-feira).

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – C1B, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT nº 376, de 29 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.1415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal publicade em 12/06/2013:

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do EVENTO RELIGIOSO, conforme Processo nº 150/000121/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Nilo de Freitas, em toda a sua extensão, no bairro Largo da Batalha, das 18:00 H às 23:00 H, no dia 27/09/2014

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2014 PROCESSO Nº: 200/2197/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE CONTRA-CHEQUES

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/OUTUBRO/2014

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "produção cultural para execução do Projeto "Dançando na Rede" junto às crianças da Rede Municipal de Educação" à empresa A R G SIGNORELLI-COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, no valor de R\$78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais);, ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 013/2014 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº

220/001984/2014 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Corrigenda: Na Portaria FME n°575/2014, publicada em 09/08/2014, no jornal "A Tribuna", a comissão Chamada Publica onde se lê: Frederico Barbosa da Silva - matricula n.º 237.276-1, leia-se: Monica Montenegro Coaracy - matricula n.º 237.419-7.

Despacho do Presidente

Deferido

Proc.220/02391/14- Fabio Henrique da Silveira – Cancelamento da Licença Especial ref aos meses de outubro e novembro/2014.

NITTRANS - NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A Despacho do Presidente

Resultado da Licitação - Pregão 03/20143

Processo 530/000096/2013

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2013 referente ao Processo Administrativo nº. 530/000096/2013. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa OI MÓVEL Autorizo a despesa e a posterior emissão do emperino, adjudicando a empresa o interior na S/A.(CNPJ 05.423.963/0001-47), vencedora do Lote 01, com o menor valor unitário na quantia de R\$ 40.994,40 (Quarenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), referente a contratação de empresa especializada na prestação de telefonia móvel – SMP (Serviço Móvel Pessoal) para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito S/A., nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislações AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2014

HORÂRIO: 10:30 h.

DO OBJETO: 2016

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para serviço de apoio, conservação,

manutenção e operacionalização do trânsito de veículo na cidade de Niterói, a fim de atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito S/A.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE Contrato nº 20/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de

Niterói e como contratada , a empresa ,EMPRESA WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA. Objeto: prestação dos seguintes serviços- atualização das licenças de uso temporário (LUT) radar contábil, radar MT Patrimonial com até 5000 bens e radar MT fiscal temporario (LU1) radar contabil, radar M1 Patrimonial com até 5000 bens e radar M1 riscal com vigência do contrato em 12meses e atualização deparametrização do módulo contábil. valor total de R\$ 15.911,04, da dotação orçamentária ,Natureza das Despesas: 3390.30.00,Fonte de Recurso :203,Programa de Trabalho: 17.122.0001.2384,Nota de Emprenho : 0323/14, pelo Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 9.614/05 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações., Proc. Adm. 520/01983/14 .

Contrato nº 23/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada , a empresa "PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA. Objeto: reforma de 30 pneus 900 x 20; reforma de 60 pneus 1.000 x 20; reforma de 180 pneus 275/80 R 2,5; reforma de 30 pneus 215/75 R 17,5; conserto/vulcanização de 20 pneus 17,5 x 25; conserto/vulcanização de 20 pneus 275/8 x 22,5 com valor total de R\$ 144.600,00, da dotação orçamentária "Natureza das Despesas: 3390.39.00,Fonte de Recurso : 203,Programa de Trabalho: 17.122.0001.2384,Nota de Emprenho : 0331/14, pelo Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 9.614/05 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações., Proc. Adm. 520/00957/14 . 520/00957/14

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 072/2014 - Dispensar a contar de 15/09/2014, LEONARDO BAGLI RIBEIRO

da Função de Chefe de Setor de Elaboração de Gráficos da Diretoria de Operações

AVISO DE CONTINUAÇÃO

DE LICITAÇÃO RDC Nº 01/2014

A EMUSA torna público o AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC Nº 01/2014, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada ou Consórcio de empresas especializadas para implantação do BRT – Bus Rapid Transit Transoceânica Charitas- Engenho do Mato, no âmbito do programa PAC 2, Eixo Mobilidade médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, montagem, realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto". Comunicamos que a continuidade da licitação supracitada será para informar o resultado da nota técnica e se dará no dia 18/09/14, às 10:00 (dez) horas na sede da EMUSA. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de Locação de Equipamentos Reprográficos e Impressoras.

LOCAL: Dia 30 de setembro de 2014, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Senetiba nº 087 - 11º andara - Centro - Niterói - P. I

Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

Niterói, 15 de setembro de 2014.

Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2014.
PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA ZADAR LTDA.

OBJETO: Construção de prédio para sediar a Guarda Municipal de Niterói que será localizado no antigo 4º GECAM, situado na Av. Presidente Craveiro Lopes, no bairro Barreto, Niterói/RJ.

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.417.301,72 (quatorze milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 3.990.565,84 (três milhões, novecentos e noventa

mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) à conta do PT 1051.04.122.0001.2056, ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 100, ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotações próprias do orçamento da EMUSA para o exercício de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 07/2014. DATA: 16/09/2014. Processo Nº 510/1302/14-fr. Guilherme Pessan P/Presidente da EMUSA – Niterói, 16 de setembro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro -